

CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

Publicado

DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2016

om 25/10/2016

Drain

Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS, por seus Vereadores, aprovou e eu, Presidente, no uso de minhas atribuições, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e aprovadas, sem ressalvas, as contas do Prefeito Municipal de Senhora dos Remédios referente ao exercício financeiro de 2014.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Senhora dos Remédios, 25 de outubro de 2016

Marco Cézar Machado Presidente da Câmara

Mu